



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ausentes as razões de recurso que deveriam ser encaminhadas pela empresa “Rita de Cassia Lima dos Santos Nunes de Azevedo ME”, o Sr. Bruno Dias Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, com base no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve e nos incisos XXI e XXII do art. 4º da lei 10.520/02:

1 – **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 05/2021 à empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME**, CNPJ n.º 17.299.500/0001-79, pelo valor de **R\$ 94.738,75 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

2 – **HOMOLOGAR** o Pregão n.º 05/2021, PRC 41/2021, para a empresa “Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME”;

3 – Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2021.

**Bruno Dias Ferreira**  
**Presidente da Mesa Diretora**